



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 071/2013 - GP

Remove, por motivo de
saúde de dependente,
Maria Rosenilda de
Oliveira Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo SADP n.º 2.357/2007,

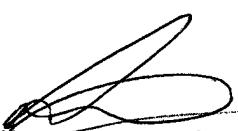
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14/12/2012, a remoção da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024436, para esta capital, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, do art. 16 da Resolução TRE n.º 4, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2012, e do art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a genitora da servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo indicado no artigo anterior, para emissão de novo laudo pericial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de fevereiro de 2013.



Desembargador Amílcar Maia
Presidente em exercício